



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.703

Conde, 11 de março de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026

CONDE/PB, 11 de março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação feita pela servidora.

Considerando o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Readaptação de Função** pelo período de 01 (um) ano a servidora **LILIA DE LOURDES TAVARES SANTOS**, Mat. **2281**, Cargo de **Professora de Ensino Fundamental I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia **02/02/2026**.

Art. 2º A servidora será readaptada temporariamente para a função de Suporte Pedagógico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data determinada pela junta médica do município.

NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 007/2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE – PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior controle, organização, fiscalização e acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Controle, Fiscalização e Gerenciamento dos Processos Administrativos Disciplinares**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade:

I – acompanhar a instauração e tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares;

II – fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais;

III – promover o controle administrativo dos procedimentos disciplinares;

IV – orientar quanto à correta instrução processual;

V – elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos processos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Gabriel de Lima Cirne – Presidente do PAD.

II – Luiz Basílio da Silva Júnior – Membro, representante da SEAD.

III – Erika Julianne Santos de Queiros – Membro e Consultora Jurídica (servidora efetiva).

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atividades pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato administrativo.

Art. 5º Pela participação na Comissão, cada membro fará jus a gratificação mensal no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, enquanto perdurar sua designação, conforme disponibilidade orçamentária e legislação municipal aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde – PB, 25 de fevereiro de 2026.

NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE –
CONDEMA

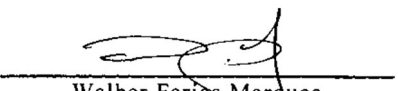
Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 002/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA**, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

1 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 321/117/2025, LM CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: Nº 321/117/2025; 2 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 115/035/2025, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 115/035/2025; 3 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 144/052/2025, MARCIO FREITAS MARTINS, PROCESSO: 144/052/2025; 4 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 282/098/2025, MARGARETE TEREZINHA DALLAZEN CHIARADIA, PROCESSO: Nº 282/098/2025; 5 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 189/056/2025, MARIA DO SOCORRO GASPAR, PROCESSO: 189/056/2025; 6 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 357/106/2025, MARIA LETICIA TOSCANO BUARQUE DE GUSMÃO ALBUQUERQUE, PROCESSO: 357/106/2025; 7 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 093/020/2025, M.B.B.N ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, PROCESSO: 093/020/2025; 8 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 290/100/2025, NARCISO BRITO DA SILVEIRA FILHO, PROCESSO: 290/100/2025; 9 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 264/090/2025, RDS CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: 264/090/2025; 10 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 296/104/2025, ROGÉRIO SILVEIRA DOS PASSOS, PROCESSO: 296/104/2025; 11- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 209/076/2025, ROSILENE PRADO RODRIGUES, PROCESSO: 209/076/2025; 12 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 211/077/2025, SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE FILHO, PROCESSO: 211/077/2025; 13 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 089/027/2025, TATYANI CRISTINE TOSCANO BRITO, PROCESSO: 089/027/2025; 14 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 260/088/2025, THAMARA GRILO MOREIRA VALINI, PROCESSO: 260/088/2025; 15 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 261/089/2025, VERA LÚCIA ANTUNES DE LIMA, PROCESSO: 261/089/2025; 17 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 074/022/2025, VICTOR HUGO MAGALHÃES MELO, PROCESSO: 074/022/2025; 18 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 173/048/2025, WM ENGENHARIA LTDA, PROCESSO: 173/048/2025; 19 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 174/049/2025, WM ENGENHARIA LTDA, PROCESSO: 174/049/2025; 20 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 371/058/2025, CONSTRUTORA BRITO LTDA, PROCESSO: 371/058/2025; 21 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 451/070/2025, DN CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO: 451/070/2025; 22 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 192/057/2025, JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, PROCESSO: 192/057/2025; 23 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 464/071/2025, MARES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, PROCESSO: 464/071/2025; 24 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 073/007/2026, VFGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SCP, PROCESSO: 073/007/2026; 25 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 043/002/2026, INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, PROCESSO: 043/002/2026;

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Walber Farias Marques
Presidente do CONDEMA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Gurugi, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Mituaçu, neste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão